

PORTARIA - GP Nº 104/2023

Mocajuba-PA, 06 de maço de 2023.

O Prefeito Municipal de Mocajuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 2º da LEI Nº 3.442 e de acordo com a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1°- **DESIGNAR** o Senhor; JOSIEL EVARISTO BRAGA, diretor HMCG, para se deslocar para **BELÉM/PA**, para Participar da reunião da CIES; câmara técnica e CIR.-Tocantins março /2023; no auditoria da COSEMS nos dias 07 e 08 de maço 2023,

Art. 2°-Atribuir o valor de R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), correspondente a 1,5 (UMA E MEIA) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

COSME MACEDO PEREIRA Prefeito Municipal